




CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------

Pitanga, 20 de dezembro de 2017


José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

Termo Aditivo que entre si celebraram a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e o Município de Pitanga, objetivando o aumento do valor do Contrato.

O MUNICÍPIO DE PITANGA do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, inscrito no CNPJ sob o nº 16.172.907/0001-08, doravante designado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa, portador do RG nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-430, doravante denominada **UNICENTRO**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Aldo Nelson Bona, portador do RG nº 4.452.377-9 SSP/PR e CPF nº 616.385.529-91,

considerando que há previsão de que ocorram 253 deslocamentos além do que estava previsto no Contrato nº 30/2017, ocasionando, assim, um acréscimo de R\$ 63.538,42 (sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos) no valor do referido Contrato,

Resolvem firmar este Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Do objeto

Cláusula Primeira - Este termo aditivo tem por objeto alterar o § 1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 30/2017, firmado entre a UNICENTRO e o MUNICÍPIO de Pitanga, que passa a ser o seguinte enunciado:

“§ 1º - O valor total do incentivo deslocamento previsto para o ano letivo de 2017 é de **RS 563.307,02** (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sete reais e dois centavos) e será pago mensalmente conforme discriminado na memória de cálculo anexa, que faz parte integrante do presente Contrato Administrativo.”

Parágrafo único. Fica alterado o quadro presente no item IV do Anexo ao



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Contrato nº 30/2017 que passa a vigorar conforme segue:

“IV – PREVISÃO DE DESLOCAMENTOS EM 2017

	QUANTIDADE DE DESLOCAMENTOS	VALOR UNITÁRIO DO DESLOCAMENTO	TOTAL
TOTAL ANUAL	2243	RS 251,14	RS 563.307,02”

Da ratificação

Cláusula Segunda - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não foram objeto de alteração deste instrumento.

Da publicação

Cláusula Terceira - O presente instrumento será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná, obedecendo ao disposto na Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007.

E por estarem de pleno acordo e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos-administrativos.

Guarapuava, 20 de dezembro de 2017.

Aldo Nelson Bona
Aldo Nelson Bona
Reitor da UNICENTRO.

Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa,
Prefeito do Município de Pitanga.

Testemunhas:

1) Nome: *Johnatan Ribeiro*
RG: 28288.915-7
CPF: 583.266.359-3

2) Nome: *Elvira Soares*
RG: 7.553.613-3
CPF: 056.467.627-46



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 3 CONTRATO 189/2017

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 189/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **J L JARDINAGEM LTDA - ME**, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 3, para o contrato nº 189/2017, referente à licitação 43/2016, na modalidade Pregão, para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano, entre outros serviços. **Conforme o disposto a Seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 15/12/2017, encerrando-se em 15/02/2018, em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original do Contrato mantém-se proporcional ao período prorrogado, totalizando 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 20/dezembro/2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geilson C. Rodrigues Barbosa
Dr. Maicol Geilson C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP
JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Portaria nº. 1302/2017)

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte e destino final aos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.

O resultado de julgamento da licitação em Tomada de Preço 04/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, teve o vencedor conforme segue.

Vencedor: Servioeste Soluções Ambientais Ltda. CNPJ:03.392.348/000-60, com sede em Linha São Roque. Caixa postal 77 - Chapecó/SC, no Valor Global de R\$29.013,00 (Vinte e nove mil e treze centavos).

Pitanga/PR, 21 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

Marcio Sokolowski
Marcio Sokolowski
Presidente da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 84/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o art. 18 da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Conta do Estado do Paraná, que dispõe sobre critérios aplicados no exercício do controle das despesas com subsídios de Agentes Políticos do Legislativo Municipal, para aferição de sua conformidade aos atos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios fixados e recebidos pelos agentes políticos do Poder Legislativo, no exercício de 2017.

Vereadores/Presidente	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
AMARDES PENGA	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
ELISEU LATZCUK	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAULISSON	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
FABRÍCIO DUARTE HOLVOIVA	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
JOÃO EDIVAL RAMONINI	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
JOSÉ FITNER	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
JOSÉ VETES	7256,03	7256,03	7256,03	7256,03	7256,03	7256,03	7256,03	87074,36
LUIZ ACIR MATOS	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
MARCELO SOARES	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
OSVALDO KRUPKE	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36
SIDNEY HEIDEMANN	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	5442,03	65304,36

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 87/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de dezembro de 2017:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Eloy de Lurdes Ottoni	Vereadora	Comunicado interno nº 41/2017	Uma diária sem pernoite	RS 200,00	Participar de reunião com o Chefe de Casa Civil e de reunião com o deputado estadual Bernardo Ribas Carli.	Curitiba - PR	06/12/2017
Osvaldo Krupke, Edival Aramoni e Amadeus Panga	Vereadores	Comunicado interno nº 43/2017	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	RS 600,00 cada	Participar de reunião com o deputado estadual Alexandre Curi para tratar assunto referente a procedimentos referentes ao aditamento entre os Municípios de Pitanga e Mato Rico.	Curitiba - PR	13/12/2017 a 14/12/2017
Edilson Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 43/2017	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	RS 600,00	Lavar Vereadores a Curitiba	Curitiba - PR	13/12/2017 a 14/12/2017
André Luiz de Oliveira, Eliseu Latzruk e Sidney Heidemann	Vereadores	Comunicado interno nº 44/2017	Uma diária sem pernoite	RS 200,00	participar do lançamento do edital para obras na PR-239 - trecho Mato Rico/Pitanga e também participar de reunião no gabinete do	Curitiba - PR	19/12/2017



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 85/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Dispensar o expediente administrativo da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR no período de 26 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de dezembro de 2017

José Veres
José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 86/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Raimundo Silva Raimundo, a partir do dia 21 de dezembro de 2017, encerradas em férias Portaria nº 82/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias ao mesmo, contadas de 08 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016 (10 dias) e de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017 (09 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pitanga, 20 de dezembro de 2017

José Veres
José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 87/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de dezembro de 2017:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Eloy de Lurdes Ottoni	Vereadora	Comunicado interno nº 41/2017	Uma diária sem pernoite	RS 200,00	Participar de reunião com o Chefe de Casa Civil e de reunião com o deputado estadual Bernardo Ribas Carli.	Curitiba - PR	06/12/2017
Osvaldo Krupke, Edival Aramoni e Amadeus Panga	Vereadores	Comunicado interno nº 43/2017	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	RS 600,00 cada	Participar de reunião com o deputado estadual Alexandre Curi para tratar assunto referente a procedimentos referentes ao aditamento entre os Municípios de Pitanga e Mato Rico.	Curitiba - PR	13/12/2017 a 14/12/2017
Edilson Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 43/2017	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	RS 600,00	Lavar Vereadores a Curitiba	Curitiba - PR	13/12/2017 a 14/12/2017
André Luiz de Oliveira, Eliseu Latzruk e Sidney Heidemann	Vereadores	Comunicado interno nº 44/2017	Uma diária sem pernoite	RS 200,00	participar do lançamento do edital para obras na PR-239 - trecho Mato Rico/Pitanga e também participar de reunião no gabinete do	Curitiba - PR	19/12/2017